## ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO

|  |  |
| --- | --- |
| **REALIZAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO** | O Exame de Qualificação deverá ser requerido, via formulário, à Secretaria do Programa com antecedência mínima de **15 (quinze) dias ou 30 (trinta) dias** (*quando a banca for composta por avaliador membro externo à UFRN e a sua participação no Exame de Qualificação for presencial*), pelo professor orientador, considerando os seguintes procedimentos**:**   1. Formulário de Indicação de Banca Exame de Qualificação (disponível no [http://www.posgraduacao.ufrn.br//ppgnut](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=8191)), preenchido pelo orientador, e submetido *on line* a Coordenação do Programa. 2. Arquivo do Histórico atualizado (*observar conclusão dos Créditos*); |
| **-O (a) orientador (a) deverá observar os prazos máximos para solicitação do Exame de Qualificação (até 18 meses de matrícula no Programa) conforme o Regimento Interno vigente do PPGNut.**  **-O formato do manuscrito da Qualificação deve seguir modelo divulgado na página do PPGNut:** [http://www.posgraduacao.ufrn.br//ppgnut](https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=8191)  -É de **total** responsabilidade do orientador (a) ou coorientador (a) o encaminhamento dos documentos necessários para a realização do Exame de Qualificação aos membros da banca examinadora, sendo recomendado o envio com 15 (quinze) dias de antecedência da data marcada.  -Dentre os documentos encaminhados aos membros da banca examinadora, necessários para o **Exame de Qualificação** deverá constar apenas a dissertação no modelo já especificado. | |

SOLICITAÇÃO DO ORIENTADOR

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| MARCAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO | | | | | |
| Senhora Coordenadora,  Solicito a Vossa Senhoria autorizar a marcação do Exame de Qualificação do (a) aluno (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | | |
| deste Programa de Pós-Graduação, informando que o mesmo cumpriu todos os créditos exigidos, conforme o Regimento em vigor. | | | | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Orientador Data:  (Anexar Histórico) | | | | | |
| **DADOS GERAIS** | | | | | |
| Orientando: | |  | | | |
| Matrícula: | |  | | | |
| E-mail: | |  | | Telefone: | **( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_\_\_** |
| Orientador | |  | | | |
| Linha de Pesquisa no Programa: | |  | | | |
| Grande Área | |  | | Área: |  |
| **BANCA EXAMINADORA** | | | | | |
| **Considerar como critérios para participação de avaliador membro interno ou externo de banca de Exame de Qualificação.**  **Produção científica nos últimos 04 anos:** No mínimo 04 artigos indexados nas bases Qualis Capes, Google Scholar, Scielo, Scopus ou Web of Science OU livro (≥ 03 organização ou ≥ 05 capítulos) OU patente (≥ 03 registro) publicada. **Sendo primeiro, segundo, penúltimo ou último autor**. Podendo um tipo de produção ser complementado por outro. | | | | | |
| Presidente | Nome:  Matrícula:  Telefone e E-mail:  Departamento:  Formato da participação | | ( ) Presencial ( ) Remota | | |
| 1º Examinador | Nome:  Matrícula:  Telefone e E-mail:  Departamento:  Formato da participação | | ( ) Presencial ( ) Remota | | |
| 2º Examinador | Nome:  Matrícula:  Telefone e E-mail:  Departamento:  Formato da participação | | ( ) Presencial ( ) Remota | | |
| Suplente | Nome:  Matrícula:  Telefone e E-mail:  Departamento:  Formato da participação | | ( ) Presencial ( ) Remota | | |
| **Quando os avaliadores forem membros externos à UFRN incluir obrigatoriamente, os seguintes dados:**  Nome:  CPF/Passaporte:  Departamento:  Instituição:  Cargo:  Maior formação:  Ano da maior titulação: | | | | | |
| O coorientador (a) poderá compor a banca de Exame de Qualificação como presidente, substituindo o orientador (a) e assumindo as suas responsabilidades ou na condição de coorientador (o), mas não como avaliador, conforme resolução vigente. | | | | | |
| Declaro ciência que os membros da banca não apresentam conflito de interesse, conforme regimento interno vigente do PPGNut. Entende-se como conflito de interesse as seguintes situações:  I- Ter participado em alguma das etapas do trabalho a ser avaliado;  II- Constar como autor ou coautor do artigo submetido para o caso de defesa de dissertação;  III- Apresentar parentesco até o segundo grau com o aluno ou com o seu orientador;  IV- Cônjuge ou ex-cônjuge do aluno ou do seu orientador. | | | | | |
| Conforme Resolução vigente, **cabe ao orientador assegurar o adequado preenchimento do formulário**, caso contrário poderá ter o processo retornado pela secretaria do PPGNut, não sendo garantida a data aprazada para a realização do Exame de Qualificação. | | | | | |
| **DADOS DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO** | | | | | |
| Data Prevista: | |  | | Hora Prevista: |  |
| Local: | |  | | | |
|  | |  | | | |
| Título do Trabalho (português): | |  | | | |
| Título do Trabalho (inglês): | |  | | | |
| Quantidade de Páginas: | |  | | | |
| Resumo do Trabalho (português): | |  | | | |
| Resumo do Trabalho (inglês): | |  | | | |
| Palavras Chaves (português): | |  | | | |
| Palavras Chaves (inglês): | |  | | | |